



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 957 - 29 DE JUNHO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:**

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves  
Cláudio Vicente Vilar  
Halter Pitter dos Santos da Silva  
Augusto Márcio Ramos de Souza  
Rosalvo de Vasconcellos Domingos  
Pablo Soares de Lira

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança



## DECRETO N º 2157 DE 29 DE JUNHO DE 2022

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 2.836.090,00 (Dois milhões e oitocentos e trinta e seis mil e noventa reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.12	04.122.0010.2.010 - 406	31.90.11	1.501.00	89.500,00
02.12	04.122.0010.2.010 - 407	31.90.13	1.501.00	17.800,00
02.14	04.122.0010.2.010 - 425	31.90.11	1.501.00	30.000,00
02.26	04.122.0010.2.010 - 613	31.90.11	1.501.00	85.700,00
02.26	04.122.0010.2.010 - 614	31.90.13	1.501.00	19.100,00
02.35	04.122.0010.2.010 - 771	31.90.11	1.501.00	189.990,00
02.04	12.122.0010.2.010 - 103	31.90.11	1.500.99	250.000,00
02.04	12.122.0010.2.010 - 104	31.90.13	1.500.99	67.000,00
02.09	10.122.0010.2.010 - 161	31.90.11	1.500.02	205.000,00
02.09	10.122.0010.2.010 - 162	31.90.13	1.500.02	45.000,00
02.09	10.301.0057.2.010 - 300	31.90.11	1.500.02	340.000,00
02.09	10.301.0057.2.010 - 301	31.90.13	1.500.02	95.000,00
02.09	10.302.0058.2.010 - 318	31.90.16	1.500.02	20.000,00
02.09	10.305.0038.2.010 - 337	31.90.13	1.500.02	40.000,00
02.08	12.361.0015.2.015 - 188	31.90.11	1.500.01	1.105.000,00
02.08	12.361.0015.2.015 - 189	31.90.13	1.500.01	237.000,00
TOTAL				2.836.090,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.36	04.122.0010.2.010 - 784	33.90.11	1.501.00	38.858,80
02.36	04.122.0010.2.010 - 785	33.90.13	1.501.00	136.449,82
02.22	04.122.0010.2.010 - 567	33.90.11	1.501.00	1.050,00
02.22	04.122.0010.2.010 - 568	33.90.13	1.501.00	3.244,54
02.06	04.122.0010.2.010 - 118	33.90.11	1.501.00	3.509,25
02.06	04.122.0010.2.010 - 119	33.90.13	1.501.00	39.883,15
02.03	04.122.0010.2.003 - 70	33.90.39	1.501.00	116.666,97
02.03	04.122.0010.2.010 - 73	33.90.11	1.501.00	16.250,12
02.03	04.122.0010.2.010 - 74	33.90.13	1.501.00	20.776,48
02.03	28.841.0010.2.192 - 98	46.90.71	1.501.00	1.000,00
02.03	28.841.0010.2.195 - 99	31.90.91	1.501.00	5.583,40
02.02	04.122.0010.2.010 - 50	33.90.11	1.501.00	2.974,50
02.02	04.122.0010.2.010 - 51	33.90.13	1.501.00	8.243,44
02.01	04.122.0010.2.010 - 28	33.90.11	1.501.00	4.441,20
02.01	04.122.0010.2.010 - 29	33.90.13	1.501.00	17.320,37
02.01	04.122.0010.2.010 - 32	33.90.92	1.501.00	8.422,96
02.01	04.122.0010.2.010 - 35	33.90.49	1.501.00	7.415,00

02.01	04.122.0010.2.010 - 28	33.90.11	1.500.99	317.000,00
02.09	10.302.0058.2.010 - 316	31.90.11	1.500.02	745.000,00
02.08	12.361.0015.2.008 - 185	33.90.39	1.500.01	840.000,00
02.08	12.361.0015.2.015 - 195	33.90.49	1.500.01	100.000,00
02.08	12.361.0015.2.137 - 208	33.90.39	1.500.01	120.000,00
02.08	12.361.0015.2.147 - 212	33.90.39	1.500.01	157.696,00
02.08	12.361.0066.2.152 - 239	33.90.39	1.500.01	100.000,00
02.08	12.365.0006.2.008 - 241	33.90.30	1.500.01	24.304,00
TOTAL				2.836.090,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de junho de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## DECRETO N º 2158 DE 29 DE JUNHO DE 2022

**Ementa:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 239.400,00 (Duzentos e trinta e nove mil quatrocentos reais e zero centavos), conforme limite demonstrado nos quadros em anexo, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.14	04.122.0010.2.010 - 426	31.90.13	1.501.00	6.100,00
02.35	04.122.0010.2.010 - 771	31.90.11	1.501.00	1.300,00
02.35	04.122.0010.2.010 - 772	31.90.13	1.501.00	38.600,00
02.20	04.122.0010.2.010 - 483	31.90.11	1.501.00	82.900,00
02.20	04.122.0010.2.010 - 484	31.90.13	1.501.00	19.800,00
02.24	04.122.0010.2.010 - 594	31.90.11	1.501.00	39.600,00
02.24	04.122.0010.2.010 - 595	31.90.13	1.501.00	8.400,00
02.33	04.122.0010.2.010 - 700	31.90.11	1.501.00	35.600,00
02.33	04.122.0010.2.010 - 701	31.90.13	1.501.00	7.100,00
TOTAL CONSOLIDADO				239.400,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de junho de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

BALANÇETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022						
Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Deficit
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	8.322.681,00	8.253.681,00	8.507.113,25	8.507.113,25	253.432,25
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.322.681,00</b>	<b>8.253.681,00</b>	<b>8.507.113,25</b>	<b>8.507.113,25</b>	<b>253.432,25</b>



## HOMOLOGAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

Processo nº 8147/2021.

Objeto: Contratação de empresa apta ao fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

#### EMPRESAS VENCEDORAS:

JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.366.983/0001-61, situada na Estrada Do Pilar, nº 134, Chacaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 25.230.610, com o valor total de R\$ 788.810,00 (setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e dez reais).

ALPHAGARTAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.872.690/0001-89, situada na Rua Senador Fernando Mendes, nº 1153, loja B, Centro, Nilópolis, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 26.540-080, com o valor total de R\$ 1.244.400,00 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

ATACAREJO BESS EIRELI, inscrita no CNPJ: 43.278.143/0001-72, situada na Rua Professor Hilda Portela, nº 74, Flexeiras, Magé, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 25900-285, com o valor total de R\$ 580.478,00 (quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

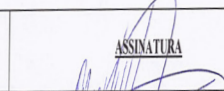
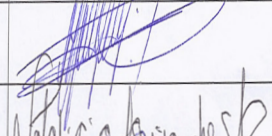
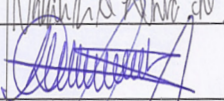
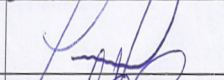

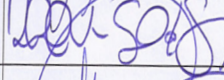
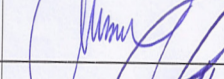
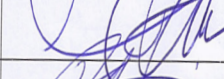
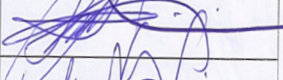
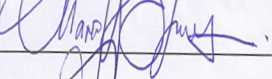
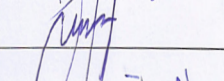

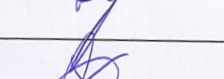
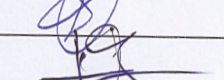
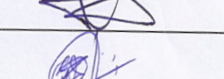
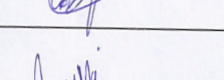
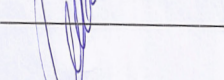
SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.433.940/0001-11, situada na Rua Praia Linda, nº 16, quadra A, Part. Baixo Grande São Pedro da Aldeia, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 28943-256, com o valor total de R\$ 1.025.504,30 (um milhão e vinte e cinco mil e quinhentos e quatro reais e trinta centavos).

SECRETÁRIOS	ALPHAGARTAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI	ATACAREJO BESS EIRELI	JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Total
Secretaria Municipal de Administração	R\$	R\$	R\$ 320,00	R\$ 4.575,40	R\$ 4.895,40
Gabinete da Prefeita	R\$ 63.750,00	R\$ 10.618,50	R\$ 51.010,00	R\$ 50.824,50	R\$ 176.203,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$ 5.100,00	R\$ 7.079,00	R\$ 48.450,00	R\$ 7.275,80	R\$ 67.904,80
Secretaria Municipal de Segurança Ordem Pública e Defesa Civil	R\$ 33.150,00	R\$ 7.079,00	R\$ 16.150,00	R\$ 23.194,70	R\$ 79.573,70
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	R\$ 122.400,00	R\$	R\$ 131.120,00	R\$ 85.497,40	R\$ 339.017,40
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 211.650,00	R\$ 3.539,50	R\$ 16.150,00	R\$ 102.292,30	R\$ 333.631,80
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 765.000,00	R\$ 353.950,00	R\$ 343.800,00	R\$ 523.172,00	R\$ 1.985.922,00
Secretaria Municipal de Casa Civil	R\$ 15.300,00	R\$ 7.079,00	R\$	R\$ 8.652,40	R\$ 31.031,40
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$	R\$ 88.487,50	R\$	R\$ 89.970,80	R\$ 178.458,30
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	R\$	R\$ 7.079,00	R\$	R\$ 4.244,50	R\$ 11.323,50
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.100,00	R\$ 17.697,50	R\$ 32.620,00	R\$ 13.820,30	R\$ 69.237,80
Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 2.550,00	R\$ 21.237,00	R\$ 16.470,00	R\$ 10.982,80	R\$ 51.239,80
Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 5.100,00	R\$ 14.158,00	R\$ 65.240,00	R\$ 55.926,40	R\$ 140.424,40
Secretaria Municipal de Urbanismo	R\$	R\$ 14.158,00	R\$ 48.450,00	R\$ 1.875,00	R\$ 64.483,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 7.650,00	R\$	R\$ 1.600,00	R\$ 16.613,80	R\$ 25.863,80
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$	R\$ 24.776,50	R\$ 16.790,00	R\$ 17.790,40	R\$ 59.356,90
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 7.650,00	R\$ 3.539,50	R\$ 640,00	R\$ 8.795,80	R\$ 20.625,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.244.400,00</b>	<b>R\$ 580.478,00</b>	<b>R\$ 788.810,00</b>	<b>R\$ 1.025.504,30</b>	<b>R\$ 3.639.192,30</b>



**FUNDAMENTO:** Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2022, Decreto Municipal n.º 1949/2021, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre licitações e contrato da Administração Pública Direta e Autárquica.

Guapimirim, 27 de Junho de 2022.

SECRETÁRIO	ASSINATURA
Carlos Alberto Guerra Martins Secretário Municipal de Administração	
Natalício Corrêa da Silva Secretário Municipal de Saúde	
Ubirajara Ferreira Chefe de Gabinete	
Caio Leal Secretário Municipal da Casa Civil	
Uelington Oliveira Quirino Secretário Municipal de Fazenda	
Rafael Vivas Silva de Souza Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	
Mayara Barroso Secretária Municipal de Meio Ambiente	
Telma Couto Secretária Municipal de Assistência Social	
Ricardo de Oliveira Almeida Secretário Municipal de Educação	
Mário Seixas Secretário Municipal de Turismo	
Richard Équel Secretário Municipal de Comunicação	
José Lucas Braga Alves Secretário Municipal de Urbanismo	
Wallace Gulineli Secretário Municipal de Segurança	
Jean Cardoso Secretário Municipal de Esporte e Lazer	
Leonardo Guimarães Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Leonardo Coelho Secretário Municipal de Cultura	
Fábio Maceira Secretário Municipal de Obras - Interino	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


O SECRETÁRIO da Secretaria de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo de Pregão Presencial.

Modalidade: Pregão Presencial 47/2022 PROCESSO 1060/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gramado sintético, Tela de proteção e Refletores de led devidamente instalados.

Empresa vencedora: CASA DA ARVORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF nº 19.739.776/0001-56, estabelecida na Estrada Pau Brasil nº 205 - Cotia - Guapimirim/RJ - CEP: 25947-060. No Valor total de R\$ 1.369.692,58 (Um milhão trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Guapimirim, 29 de Junho de 2022.

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
 Jean Carlos Bastos Cardoso  
 Secretário de Esporte e Lazer  
 Matrícula: 1370188-22

## ERRATA

A Ata da Reunião Extraordinária nº 04/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 957 de 28 de junho de 2022, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

**Onde se lê:** A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Janaína Santana Alves da Silva, iniciou a reunião solicitando a Srª Silvia Marara fazer uma breve apresentação sobre o item...

**Leia-se:** A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Janaína Santana Alves da Silva, iniciou a reunião solicitando a Srª Silvia Mara fazer uma breve apresentação sobre o item...

**Onde se lê:** O valor da emenda o valor é de 100.000,00 (cem mil reais); sendo 50.000.000,00 (cinquenta mil reais) para ações de proteção social e 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ações de média complexidade.

**Leia-se:** O valor da emenda é de 100.000,00 (cem mil reais); sendo 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ações de proteção social e 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ações de média complexidade.

Guapimirim, 29 de junho de 2022.

**JANAÍNA SANTANA ALVES DA SILVA**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Proc. Adm. nº 3404/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

**ABERTURA:** 15 de Julho de 2022

**HORÁRIO:** 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Cidade da Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 29 de Junho de 2022

**Philippe Gomes Pereira**  
Presidente

Comissão Permanente de Licitação





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital